



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0046

DECRETO N.º 022/2002

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da Câmara Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000,00(doze mil reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias.

Cód	Dotação	Descrição	Valor
3	0103100012.002-31901100	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	10.000,00
4	0103100012.002-31901300	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			12.000,00

Art. 2.º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

5	0103100012.002-31903400	Outras Despesas Pessoal – Contr. Terceir.	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3.º - Fica aberto na contadoria da **Prefeitura Municipal de Echaporã**, um crédito suplementar no valor de **R\$ 102.000,00(cento e dois mil reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
173	2678200071.006-33903600	Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	2.000,00
21	0412200022.003-33903900	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	5.000,00
106	0824300062.021-33903000	Material de Consumo	5.000,00
133	1545200072.026-33903000	Material de Consumo	2.000,00
36	0824300032.007-33903900	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	500,00
66	1030100042.014-33504300	Subvenções Sociais	77.500,00
76	1236100052.003-33903900	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0047

26	2884500000.002-33704100	Contribuições	8.000,00
TOTAL			102.000,00

Art. 4.º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
27	9999909992.999-99999999	Reserva de Contingência	57.000,00
132	1545100071.005-44905100	Obras e Instalações	20.000,00
167	2678200071.006-44905100	Obras e Instalações	15.000,00
75	1236100052.003-33903600	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Fisica	1.000,00
73	1236100052.003-33903000	Material de Consumo	1.000,00
25	2884300000.001-46907100	Principal da Divida Contratual Resgatado	4.800,00
62	1030100042.012-33903600	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Fisica	2.000,00
139	1545200072.026-31901600	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	1.200,00
TOTAL			102.000,00

Art. 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
04 de novembro de 2002.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma
data supra.

Anderson Ribeiro da Silva
Assistente Administrativo